



Câmara Municipal de  
Eng. Paulo de Frontin

INDICAÇÃO N° 001/2026

Protocolo n° 3145 de 23/01/26

Livro n° 02 Fls 88/89

Ass. Indagato

“Indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, sejam realizadas melhorias urgentes no Abrigo Municipal de Animais, localizado no bairro da Graminha, visando melhores condições de acolhimento, segurança e estrutura de trabalho.”

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, REQUER à mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja enviado para esta casa tal como este vereador, seja realizada a a realização de melhorias urgentes no Abrigo Municipal de Animais, localizado no bairro da Graminha, visando melhores condições de acolhimento, segurança e estrutura de trabalho.

O Abrigo Municipal de Animais do bairro da Graminha exerce um papel essencial no acolhimento e cuidado de animais em situação de abandono, contribuindo para o bem-estar animal e para a saúde pública do município.

O local necessita de melhorias estruturais urgentes para garantir mais organização, conforto e segurança, tanto para os animais quanto para os profissionais que atuam diariamente no abrigo.

1) Reconstrução dos muros de divisão do canil

Os muros de divisão do canil encontram-se caídos após terem sido derrubados pela força dos animais, comprometendo a organização e a separação adequada. A reconstrução é necessária para: melhorar o manejo e controle dos animais; evitar brigas, fugas e acidentes; separar animais por porte, comportamento e necessidade de tratamento.

2) Infraestrutura para os funcionários

Necessidade de construção e adaptação de uma cozinha no abrigo, garantindo um espaço adequado para alimentação e apoio aos servidores. Implantação de uma área de convivência e descanso, oferecendo melhores condições de trabalho e valorização dos profissionais.

3) Construção de um gatil adequado

É indispensável a construção de um gatil confortável e seguro, adequado às necessidades dos felinos. Essa estrutura proporciona: mais bem-estar animal; melhor higiene e organização; segurança e separação correta entre espécies.

4) Construção de mais canis

A falta de canis suficientes faz com que alguns animais fiquem soltos, dificultando o controle e aumentando riscos. A construção de novos canis garante: organização e controle do abrigo; mais segurança para funcionários e visitantes; melhores condições de acomodação e proteção dos animais.




### JUSTIFICATIVA

O Abrigo Municipal de Animais, localizado no bairro da Graminha, desempenha um papel fundamental no acolhimento e cuidado de animais em situação de abandono, maus-tratos e vulnerabilidade, sendo um serviço público de grande relevância para o município. Além de atuar diretamente na proteção e bem-estar animal, o abrigo também contribui para a saúde pública, para o controle populacional de animais e para a organização urbana, evitando que cães e gatos permaneçam soltos nas ruas, expostos a riscos e gerando possíveis transtornos à população.

Outro ponto extremamente importante é a construção de mais canis, pois a ausência de espaços suficientes faz com que alguns animais permaneçam soltos, o que dificulta o controle, compromete a limpeza e a organização do abrigo e aumenta os riscos de acidentes, conflitos entre os animais e insegurança para trabalhadores e visitantes. Com novos canis, será possível melhorar a acomodação, promover a separação correta e assegurar que cada animal esteja em local apropriado, contribuindo para um ambiente mais tranquilo e eficiente.

Dessa forma, as melhorias indicadas são medidas necessárias e urgentes para garantir um abrigo mais estruturado, seguro e funcional, fortalecendo as políticas públicas de proteção animal, valorizando os profissionais que atuam no local e assegurando que o município ofereça um serviço digno e responsável para os animais que dependem desse acolhimento. Trata-se de uma iniciativa que demonstra compromisso com a causa animal, com a saúde coletiva e com a gestão eficiente dos espaços públicos, trazendo benefícios diretos para toda a população.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 23 de janeiro de 2026

  
**GABRIEL DA SILVA LOURENÇO**  
Vereador Autor